

## Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232 CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI Nº. 2.431, de 17 de março de 2008

"DÁ O NOME DE "RICARDO PAGCHEON" AO VIADUTO QUE UNE AS AVENIDAS 10 DE ABRIL E RIO DOCE, SOBRE A VIA FÉRREA DA VALE, NESTE MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Autores: Dary A. Pagung, Fabiano A. Canuto, João M. Rigamonte, Laurides R. das Neves, Luciane R. P. C. Vingi e Marcos H. S. Merlo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foi conferida pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1°. Fica denominado de "RICARDO PAGCHEON", o viaduto que une as Avenidas 10 de Abril e Rio Doce, sobre a via Férrea da Vale, neste Município de Baixo Guandu/ES.
- Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu – ES, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,

Em 17/03/2008

CHARLESTON SPERANDIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças